



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 061/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 5/2026, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações a respeito de atrasos na emissão dos empenhos e, consequentemente, da contraprestação financeira aos médicos das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 5/2026

Requer do Prefeito informações a respeito de atrasos na emissão dos empenhos e, consequentemente, da contraprestação financeira aos médicos das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito de atrasos na emissão dos empenhos e, consequentemente, da contraprestação financeira aos médicos das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, como segue:

- 1- Quais os motivos administrativos, orçamentários ou operacionais que têm ocasionado atrasos na emissão dos empenhos destinados ao pagamento dos médicos que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA do município?;
- 2- A Secretaria Municipal de Saúde instituiu um cronograma oficial para envio da folha ponto e emissão dos empenhos, por meio do Ofício Circular nº 1621/25 – Fundo Municipal de Saúde, emitido em 18/02/2025. Esse cronograma ainda está vigente? Em caso afirmativo, por qual razão não está sendo cumprido? Encaminhar cópia integral do cronograma publicado;
- 3- Qual é o fluxo administrativo entre a entrega da folha ponto pela administração das UPAs, o envio à Secretaria de Saúde, a emissão do empenho pela Secretaria de Finanças e Orçamento e o pagamento final? Descrever as etapas, a unidade responsável em cada fase e os prazos internos regulamentados;
- 4- No caso específico da UPA Walter Cavalcante Barbosa, por qual motivo a folha ponto enviada ao município por volta de 10 de novembro de 2025 não resultou, até o presente momento, na emissão do correspondente empenho, conforme verificado no Portal da Transparência?;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5- Os atrasos decorrem de contingenciamento de gastos, limitação de fluxo de caixa, ausência de dotação suficiente ou problemas técnicos no sistema de execução orçamentária? Especificar a origem da restrição, se houve;
- 6- A Secretaria Municipal de Saúde comunicou oficialmente aos médicos sobre os atrasos na emissão dos empenhos ou nos pagamentos? Caso afirmativo, anexar cópias das notificações, ofícios, e-mails ou mensagens enviadas. Caso negativo, justificar a ausência de comunicação;
- 7- Qual é o prazo previsto pelo Executivo para regularizar integralmente todos os empenhos e pagamentos pendentes? Indicar também as medidas que estão sendo adotadas para evitar novas ocorrências.

JUSTIFICA TIVA

A presente proposição tem por finalidade obter esclarecimentos formais acerca dos sucessivos atrasos na emissão de empenhos e, consequentemente, no pagamento dos serviços médicos prestados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do município, situação que vem se agravando desde setembro de 2025 e que tem gerado significativo prejuízo ao adequado funcionamento da rede de urgência e emergência.

Conforme relatado por profissionais da UPA Walter Cavalcante Barbosa, as folhas ponto têm sido encaminhadas pela administração da unidade dentro do prazo, porém os empenhos não são emitidos pela Secretaria competente em tempo razoável, impossibilitando a liquidação e o pagamento dos valores devidos. Há, inclusive, informações de médicos que não receberam integralmente a contraprestação pelos serviços prestados desde setembro, constatação que, se confirmada, revela falha evidente no fluxo orçamentário-financeiro do Executivo.

Sob o ponto de vista jurídico-administrativo, a emissão tempestiva do empenho é etapa indispensável para assegurar a regularidade da despesa pública, conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964 e os demais normativos de execução orçamentária. Ao retardar essa etapa, o município compromete não apenas o cumprimento das obrigações contratuais, mas também o princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, uma vez que impede que profissionais essenciais ao atendimento emergencial recebam a justa remuneração pelos serviços já prestados. A situação configura risco relevante à continuidade da prestação de serviço público essencial, na medida em que atrasos reiterados





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

podem ocasionar evasão de profissionais, redução de equipes e comprometimento da capacidade de resposta da rede municipal de urgência.

Além disso, consta que a própria Secretaria havia instituído cronograma para envio das folhas ponto e emissão dos empenhos, cujo descumprimento agrava a insegurança jurídica e administrativa enfrentada pelos profissionais. A ausência de informações claras e a emissão de respostas genéricas pela gestão quando questionada sobre o atraso evidenciam falta de transparência na execução orçamentária, contrariando a publicidade e a motivação administrativa, igualmente previstos no artigo 37 da Constituição.

Diante de todo o exposto, a formulação do presente Requerimento de Informações se mostra medida indispensável para a proteção do interesse público, para o restabelecimento da transparência administrativa e para garantir a continuidade do atendimento médico à população.

A Câmara Municipal tem o dever constitucional de fiscalizar a execução orçamentária e a legalidade dos atos do Executivo, razão pela qual se impõe a colheita dos esclarecimentos solicitados, com o objetivo de identificar as causas dos atrasos, avaliar eventuais responsabilidades e assegurar que medidas corretivas sejam adotadas de forma célere e efetiva.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

**Valentina
Vereadora**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6777-3774-E59A-7D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 12/01/2026 10:40:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6777-3774-E59A-7D5C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E0A-389C-9302-8A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
12:25:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0E0A-389C-9302-8A35>